



PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 20 DE 21 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a doação de kits profissionais para os melhores alunos de cada turma do Projeto Capacita Palmares no Município dos Palmares - PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares em seus artigos 30 e 38, submete à apreciação da Câmara dos Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica instituída a doação de kits profissionais aos 5 melhores alunos de cada turma do projeto Capacita Palmares no Município dos Palmares-PE.

Parágrafo Único: O kit profissional consiste em ferramentas que viabilizem a exploração da atividade objeto do curso realizado.

Artigo 2º. Os critérios para a seleção dos melhores alunos serão os seguintes: pontualidade, frequência, comportamento, participação e técnica.

Artigo 3º. Em caso de empate entre os participantes, caberá ao avaliador realizar o desempate.

Artigo 4º. Os kits profissionais serão compostos por equipamentos, ferramentas ou materiais específicos relacionados à área de atuação objeto do curso realizado e deverão custar até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cada.

Artigo 5º. A seleção dos melhores alunos e a entrega dos kits profissionais serão realizadas ao final do curso.

Artigo 6º. Os recursos necessários para a aquisição dos kits profissionais serão previstos no orçamento municipal, através de dotação específica.

Artigo 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmares, em 21 de junho de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
PREFEITO DOS PALMARES



MENSAGEM EXPOSITIVA Nº 009/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssima Senhora Vereadora,
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação desse respeitável Poder Legislativo o Projeto de Lei que Dispõe sobre a doação de kits profissionais para os melhores alunos de cada turma do Projeto Capacita Palmares no Município dos Palmares - PE, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei em comento tem por objetivo, incentivar os alunos a explorarem suas habilidades e técnicas, buscando assim seus objetivos no âmbito profissional.

A distribuição dos kits profissionais entregues aos cinco mais bem avaliados alunos é uma forma de capacitá-los e prepará-los para um futuro melhor.

Portanto, em virtude da importância do Projeto de Lei em tela, esperamos a aprovação do mesmo, por V. Ex^a. e demais pares dessa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovamos a V.Exa. e os demais pares, elevados protestos de consideração e apreço.

Palmares - PE, em 21 de junho de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares/PE